



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.518.426/0001-37

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.426/0001-37, estabelecida na Travessa Marcos Gomes, 156, Itauera – PI, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itauera – PI, o Sr. **FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.006.166-SSP/PI e CPF nº. 920.999.713-15.

**ESTAGIÁRIO: JOÃO GABRIEL TEIXEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF nº. 081.950.183-27, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº. 300, Centro, na cidade de Itauera-PI.

As partes acordam entre si, com o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário junto à Câmara de Vereadores.

**Cláusula 2ª.** Tem como o objetivo este instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar, vez que está regularmente matriculado no Ensino Médio – 2º ano, na Unidade Escolar Monsenhor Uchoa, na cidade de Itauera-PI.

### DA JORNADA

**Cláusula 3ª.** O ESTAGIÁRIO executará seus trabalhos das 08:00 hs à 12:00 semanalmente, totalizando 20 horas.

**Cláusula 4ª.** Nas férias as partes adequarão os critérios, para o cumprimento do presente instrumento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.518.426/0001-37

## **DO COMPROMISSO**

**Cláusula 5ª.** O Estagiário se compromete a executar todas as atividades necessárias e requeridas pela Concedente, exceto as que forem incompatíveis com o seu curso escolar.

**Cláusula 6ª.** Fica obrigado, o ESTAGIÁRIO, informar ou esclarecer, qualquer impedimento que tenha junto a unidade escolar a qual estuda.

## **DA REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 7ª.** A Concedente pagará ao Estagiário, pela execução de suas atividades, bolsa-estágio, cujo o valor é de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais), pago mensalmente.

**Cláusula 8ª.** A bolsa-estágio não se trata de remuneração trabalhista, desse modo, poderá ser alterada a qualquer tempo, de acordo com a vontade das partes.

## **DA RESCISÃO**

**Cláusula 9ª.** Poderão as partes, interromper, rescindir ou renovar o presente instrumento por prazo indeterminado, devendo contudo, ser expressamente informado a parte interessada.

**Cláusula 10ª.** Poderão qualquer das partes rescindir unilateralmente o presente instrumento, desde que comuniquem expressamente a outra parte interessada, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

## **DO PRAZO**

**Cláusula 11ª.** O presente instrumento terá validade pelo prazo de 11(onze) meses, com início na data de 01/02/2024.



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 23.518.426/0001-37

## CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 12ª.** O Contrato de Compromisso de Estágio entrará em vigor, a partir da data de assinatura do presente.

**Cláusula 13ª.** Ao término do presente contrato, o Estagiário redigirá relatório sobre suas atividades, sendo a mesma firmada pelo Concedente bem como a Unidade Escolar.

## DO FORO

**Cláusula 14ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itauera-PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itauera – PI, 01 de fevereiro de 2024.

  
Câmara Municipal de Itauera-PI  
CONCEDENTE

João Gabriel Teixeira Gomes  
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
CPF:  
RG: